



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 073/2024, busca autorização legislativa para incluir no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei n.º 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2024, Lei n.º 7.105, de 29 de setembro de 2023, no programa 0223 – Atenção primária à saúde, a ação: "Reaparelhamento de Equipamentos e Mobiliários necessários à retomada dos serviços pelos estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) – Estado de Calamidade Pública RS/ Portaria SES 333/2024", na Secretaria Municipal da Saúde; e para abertura de crédito especial adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A Mensagem Justificativa informa que o Município foi contemplado com recursos referentes à Portaria SES n.º 333/2024, de 04 de junho de 2024, provenientes de incentivo financeiro excepcional estadual destinado aos municípios atingidos pelos eventos climáticos severos, os quais tenha sido declarado estado de calamidade pública, visando à aquisição de equipamentos e mobiliários necessários à retomada dos serviços pelos respectivos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS). Esclarece que os valores já estão disponíveis para utilização pelo Município.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 13 de agosto de 2024.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver. Juarez V. da Silva - 1º Secretário
Republicanos

Ver. Cristian de Souza
Republicanos

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP

Ver. Sergio Souza
MDB

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/BC7E90C1>

PARECER		Autenticação
Protocolo 001499 de 13/08/2024 16:12:54		 BC7E90C1
Documento	Processo	
000105 / 2024	-	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 13/08/2024 15:20:07
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695758, -51.457284



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: 026***.***03
Assinado em: 13/08/2024 16:07:04
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695757, -51.457291



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: ARI ARNALDO MÜLLER
CPF: 249***.***49
Assinado em: 13/08/2024 13:51:11
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682292, -51.46904



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA
CPF: 641***.***34
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 13/08/2024 10:33:18
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695744, -51.457287



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: SERGIO DE SOUZA
CPF: 641***.***00
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 13/08/2024 15:15:14
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.69576, -51.457281

Hash do documento (SHA-256): 4927ce1ccdbb6a90cbbea270d8fbbeba9510ef877107bc9e4bf9e2fe096308fbd

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.